

# COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO

## EDITAL DE SELEÇÃO 01/2014

### TURMA 2015

#### MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO E INOVAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) faz saber aos interessados que, no período de 20 de outubro a 20 de novembro de 2014, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito e Inovação, Curso de Mestrado Acadêmico, cujo início das aulas dar-se-á na segunda quinzena de março de 2015.

O curso de Mestrado Acadêmico em Direito e Inovação apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

**1) Direito, Argumentação e Inovações;**

**2) Direitos Humanos e Inovações.**

#### **1 – VAGAS E PÚBLICO ALVO:**

1.1 - Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado em Direito e Inovação, que serão distribuídas entre as linhas de pesquisa da seguinte forma:

- Direito, Argumentação e Inovações (Linha 01): 5 (cinco) vagas;
- Direitos Humanos e Inovações (Linha 02): 5 (cinco) vagas.

1.1.2 – O programa tem como corpo docente os seguintes professores distribuídos por suas linhas de pesquisa:

- Direito, Argumentação e Inovações (Linha 01): Profa. Dra. Cláudia Toledo, Profa. Dra. Clarissa Diniz Guedes Ferreira, Prof. Dr. Flávio Henrique Silva Ferreira, Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres, Prof. Dr. Vicente Riccio, Profa. Dra. Waleska Marcy Rosa;

- Direitos Humanos e Inovações (Linha 02): Prof. Dr. Bruno Amaro Lacerda, Prof. Dr. Denis Franco Silva, Prof. Dr. Elcemir Cunha Paço, Profa. Dra. Kelly Baião, Profa. Dra. Luciana Gaspar Melquíades Duarte, Profa. Dra. Manoela Carneiro Roland, Prof. Dr. Sérgio Marcos de Carvalho Negri.

1.2 – Poderão se candidatar às vagas do curso de mestrado em Direito e Inovação todos os que tenham concluído curso de graduação em nível superior ou que se encontrem em vias de conclusão até a data da matrícula.

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 20 de outubro a 20 de novembro de 2014 na secretaria do PPGD-Mestrado em Direito e Inovação da Faculdade de Direito, de 14h às 18h.

2.1.1 – Inscrições via correios somente serão aceitas via sedex com data limite para postagem em 14 de novembro de 2014;

2.2 – A inscrição se dará mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através de depósito bancário identificado a ser realizado na instituição Banco do Brasil S/A, Agência 00248, Conta Corrente nº 111.001-2 em favor de FADEPE – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UFJF.

2.3 – A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação somente será confirmada após a verificação dos seguintes itens:

2.3.1 – Apresentação do comprovante de depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 2.1;

2.3.2 – apresentação dos seguintes documentos, na ordem prevista neste Edital:

a) Ficha de inscrição com dados pessoais e opção de linha de pesquisa e língua estrangeira para exame de proficiência (Anexo I);

b) 01 (uma) cópia legível da carteira de identidade ou documento de identificação reconhecido no país e com foto identificável como recente;

c) anteprojeto de pesquisa em conformidade com o disposto no anexo II.

2.4 – Os candidatos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira ou portuguesa (no caso de candidatos oriundos de países não lusófonos) e na prova escrita de aptidão acadêmica deverão apresentar, ainda, na secretaria da Faculdade de Direito, no prazo de 48 horas após a divulgação da lista de aprovados, os seguintes documentos:

a) 02 (duas) cópias, frente e verso, do diploma de graduação;

a.1) candidatos cujos diplomas ainda não houverem sido expedidos ou que ainda não houverem concluído a graduação devem apresentar declaração da IES de conclusão e colação de grau ou indicando as datas prováveis de conclusão e colação de grau em curso de graduação plena;

a.2) não serão aceitas declarações com data provável de conclusão e colação de grau posteriores à prevista para a matrícula no programa;

b) 05 (cinco) cópias do histórico escolar completo da graduação plena com data de conclusão de curso;

b.1) serão aceitas cópias do histórico escolar da graduação com os registros até o atual semestre para os candidatos que, ainda não tendo colado grau, atendam ao disposto no item a.2;

- c) 05 (cinco) cópias do *curriculum vitae* do candidato no formato Lattes acompanhado de 01 (uma) cópia de publicações, se houver;
- d) 04 (quatro) cópias do anteprojeto de pesquisa, sendo vedada qualquer alteração, ainda que puramente formal ou tipográfica, em relação ao arquivo entregue no ato de inscrição;
- e) 01 (uma) cópia do CPF;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4 de data recente;
- g) prova de quitação com o serviço militar;
- h) certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) 01 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento.

2.5 - No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo idioma da prova de língua estrangeira, sendo as opções disponíveis inglês, francês, alemão ou italiano (vide ficha de inscrição, anexo I).

2.6 - O candidato deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver a sua dissertação (vide ficha de inscrição, anexo I).

2.7- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima, nos termos e prazos em que é exigida, serão eliminados do processo seletivo.

2.8 - Candidatos estrangeiros deverão:

- a) apresentar cópia do diploma de graduação plena, devidamente revalidado no Brasil, e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- b) apresentar cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível, sendo esta substitutiva da cópia do documento de identidade;
- c) indicar sua condição de estrangeiro na ficha de inscrição (anexo I) e optar pela realização de prova de proficiência em língua portuguesa.

2.9 - O resultado da inscrição será divulgado no site [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito), no dia 24/11/2014 às 20:00 horas.

### **3 – DO PROCESSO SELETIVO**

O processo será composto por três etapas: 1- prova de línguas (eliminatória); 2 – prova escrita de conteúdo (eliminatória e classificatória); e 3 – entrevista e defesa oral do anteprojeto (eliminatória e classificatória).

#### **3.1 - Prova de Língua Estrangeira (Eliminatória)**

A prova de língua estrangeira é obrigatória a todos os candidatos e tem por finalidade analisar a capacidade de compreensão de texto científico em língua estrangeira relacionado à temática do programa de mestrado em Direito e Inovação. A prova terá duração máxima de 03 (três)

horas e não será permitida a utilização de dicionário pelo candidato. Os candidatos estrangeiros oriundos de países não-lusófonos deverão fazer prova de aptidão em língua portuguesa.

### 3.2 - Prova escrita de conteúdo (Eliminatória e Classificatória)

A prova escrita de conteúdo busca aferir a capacidade analítica do candidato em torno de conteúdo relacionado às linhas temáticas do mestrado em direito e inovação. A bibliografia selecionada para a prova escrita encontra-se no anexo III deste edital. A prova terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta a qualquer tipo de material, seja manuscrito, bibliográfico ou registrado em mídia eletrônica. O candidato que consultar tais materiais será imediatamente excluído do processo.

### 3.3 - Entrevista com a Banca Examinadora e defesa oral do anteprojeto (Eliminatória e Classificatória)

A entrevista avaliará o interesse, o comprometimento e a disponibilidade do candidato para a vida acadêmica e o seu potencial para a continuação dos estudos em nível avançado, como também para a realização de pesquisas científicas. Com esta finalidade, no momento da entrevista será feita a defesa oral, pelo candidato, do anteprojeto de pesquisa apresentado em conformidade com o modelo previsto no anexo II deste Edital. Os candidatos poderão ser questionados sobre a bibliografia indicada para a prova escrita e sobre as referências mencionadas nos respectivos anteprojetos.

## 4 – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 – A prova de língua estrangeira terá **caráter eliminatório** e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a **7,0 (sete)**.

4.1.1 – O candidato estrangeiro que não for aprovado no exame de proficiência em língua portuguesa será eliminado do processo seletivo.

4.2 – A prova escrita de conteúdo terá caráter **eliminatório e classificatório** e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.

4.2.1 – Todos os candidatos aprovados na prova de língua estrangeira estarão automaticamente convocados para a prova escrita.

4.3 – A prova de entrevista e defesa oral do anteprojeto tem caráter **eliminatório e classificatório**, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.

4.3.1 – Todos os candidatos aprovados na prova escrita estarão automaticamente convocados para entrevista.

4.4 – Todas as etapas do processo seletivo terão o mesmo peso e o resultado final será a média ponderada simples das notas obtidas em cada etapa. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer das etapas serão desclassificados do processo.

4.5 – A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente em relação à média final e vinculada à linha de pesquisa escolhida por ocasião da inscrição.

4.6 – Os candidatos aprovados, mas não classificados, ficarão em lista de excedentes e poderão ser chamados para matrícula em caso de desistência ou não cumprimento das condições para a matrícula por parte de algum candidato selecionado.

4.7 – Em caso de empate a vaga será ofertada ao candidato, levando em consideração os seguintes critérios, em ordem de prioridade: (a) que obtiver a maior média na prova de conteúdo escrito; (b) que obtiver a maior média na prova de entrevista; (c) que obtiver a maior média na prova de proficiência de língua estrangeira.

## **5 - MATRÍCULA**

5.1 – Poderão se matricular os candidatos aprovados e selecionados no processo seletivo;

5.2 – A matrícula dever-se-á realizar no prazo estabelecido pelo presente edital, sob pena de perda da vaga por parte do candidato;

5.3 – A matrícula dos candidatos aprovados no processo de seleção do mestrado em direito e inovação realizar-se-á entre os dias 03 e 04 de março de 2015 na secretaria do curso de mestrado em Direito e Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora;

5.4 – Em caso de desistência os candidatos excedentes serão convocados para realizar a sua matrícula nos dias 05 e 06 de março de 2015 na secretaria do mestrado em Direito e Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

5.5 – A contar da data inicial do período de matrícula todos os candidatos aprovados devem apresentar, se não o fizeram anteriormente, 02 (duas) cópias do diploma de graduação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de exclusão do curso e chamamento de candidato excedente para ocupar a vaga.

## **6 - CALENDÁRIO**

a) Inscrições:

Data: **20/10/2014 a 20/11/2014**

Local: Secretaria do PPGD – Mestrado em Direito e Inovação da Faculdade de Direito

b) Resultado da Inscrição:

Data: **24/11/2014**

Horário: **A partir das 20h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

c) Prova de língua estrangeira:

Data: **01/12/2014**

Horário: **14h**

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Martelos.

d) Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira:

Data: **08/12/2014**

Horário: **A partir das 20h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

e) Vista de prova e prazo para interposição de recurso da prova de língua estrangeira

Datas: **09/12/2014 e 10/12/2014**

Horário: **14h às 18h**

Local: Secretaria do mestrado em Direito e Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora

f) Resultado dos recursos da prova de língua estrangeira:

Data: **12/12/2014**

Horário: **A partir de 20h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

g) Prova escrita:

Data: **17/12/2014**

Horário: **14h**

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Martelos.

h) Divulgação do resultado da prova escrita:

Data: **07/01/2015**

Horário: **A partir de 20h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

i) Vista de prova e prazo para interposição de recurso da prova escrita:

Data: **08/01/2015 e 09/01/2015**

Horário: **14h às 18h**

Local: Secretaria do mestrado em Direito e Inovação

j) Resultado dos recursos da prova escrita:

Data: **12/01/2015**

Horário: **A partir de 20h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

l) Realização das Entrevistas:

Data: de **20/01/2015 a 22/01/2015**

Horário: **das 14h às 19h**

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Martelos

m) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: **23/01/2015**

Horário: **A partir de 20h**

Local: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

n) Matrícula:

Data: **03/03/2015 a 04/03/2015**

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora – Secretaria do Mestrado em Direito e Inovação – Campus Martelos

O candidato deverá preencher todos os formulários necessários para a realização do processo de inscrição e apresentar os documentos exigidos nos prazos estabelecidos por este edital. Por ocasião da matrícula o candidato deverá realizar a inscrição nas disciplinas do curso de mestrado.

p) Início das aulas:

Data: **16/03/2015**

Horário: **14h às 18h**

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – O ato de inscrição do candidato implica no conhecimento das normas estabelecidas pelo presente edital, não sendo possível alegar o desconhecimento destas.

7.2 – A vista de prova se dará conforme data e local definidos no calendário do presente edital, sendo eliminado do concurso o candidato que retirar a prova da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFJF ou fizer qualquer espécie de anotação na prova.

7.3 – As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer sejam os motivos alegados,

7.4 – O exame de seleção só terá validade para as 10 vagas ofertadas no primeiro semestre de 2014.

7.5 – Os candidatos aprovados, porém não classificados, poderão ser chamados para ocupar uma vaga em caso de desistência.

7.6 – Fica proibido à banca de seleção indicar qualquer orientador a um candidato.

7.7 – Todos os resultados do processo seletivo deverão ser publicados pela organização do certame, constando-se da relação publicada a inscrição, o nome completo e a nota de todos os candidatos aprovados, assim como o número de inscrição e a nota dos candidatos reprovados.

7.7.1 – Considera-se atendido o requisito de publicação, para os fins deste edital, através da afixação do resultado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, como também pela divulgação do mesmo por meio eletrônico através do endereço [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito).

7.8 – A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do mestrado em Direito e Inovação, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação **do Resultado Final da Seleção**. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.

7.9 – As provas de língua estrangeira e a escrita não serão identificadas nominalmente, a fim de se assegurar a imparcialidade do processo.

7.10 – Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.

## **8 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES:**

### **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO**

#### **-MESTRADO EM DIREITO E INOVAÇÃO**

Universidade Federal de Juiz de Fora

Faculdade de Direito

Rua José Lourenço Kelmer s/n – Campus Martelos

Juiz de Fora – Minas Gerais

CEP: 36036-900

Endereço eletrônico: [www.ufjf.br/ppgdireito](http://www.ufjf.br/ppgdireito)

**Prof. Dr. Denis Franco Silva**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito**

**Mestrado Acadêmico em Direito e Inovação da UFJF**



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO E INOVAÇÃO  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO - TURMA 2014

(Preencher com letra de forma)

**1. Dados Pessoais:**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Passaporte (se estrangeiro): \_\_\_\_\_

**2. Endereço:**

Rua (Av.): \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**3. Contato:**

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**4. Linha de Pesquisa escolhida:**

( ) Linha 01 - Direito, Argumentação e Inovações Tecnológicas

( ) Linha 02 - Direito Humanos e Inovações Tecnológicas

**5. Opção para prova de proficiência:**

( ) Alemão

( ) Inglês

( ) Francês

( ) Italiano

( ) Português (opção válida somente para estrangeiros)

Juiz de Fora \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

(PARA USO DA SECRETARIA)

Recebemos, do candidato \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Documento de Identidade número  
\_\_\_\_\_, tipo \_\_\_\_\_ a ficha de inscrição do processo  
seletivo para o curso de mestrado em Direito e Inovação acompanhada de documentos  
identificados pelo candidato como:

- comprovante de depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição;
- cópia de documento de identidade legível com fotografia identificável como recente;
- cópia de anteprojeto de pesquisa que pretende desenvolver.

Juiz de Fora \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013 \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor da Secretaria

(Apor carimbo)

OBSERVAÇÃO: EM CASO DE DESCONFORMIDADE ENTRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS A INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA. O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES SERÁ DIVULGADO COMO PREVISTO NO EDITAL.

## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

Quem pretende ingressar em um Programa de Pós-Graduação em Direito precisa explicitar suas intenções, trajetória reflexiva e perspectivas, em um anteprojeto de pesquisa. A avaliação do anteprojeto se dará de modo pertinente à condição inicial que se configura em um processo seletivo.

O anteprojeto deve ser apresentado em, no máximo, 10 (dez) páginas, constando de: folha de rosto com título do anteprojeto e o nome do candidato; um texto claro e consistente, que fundamente seu campo problemático, delimite o objeto de investigação, apresente, de modo substantivo, discussão teórica e perspectivas metodológicas, bem como diálogos com bibliografia de referência pertinente e atualizada.

Orientações para elaboração do anteprojeto:

**1. Caracterização do problema e justificativa:** apresentar o título do anteprojeto, os motivos geradores da questão a ser estudada, evidenciando o porquê da sua opção pela temática; indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com uma das linhas de pesquisa do Programa

**2. Objetivos:** Definir para que pretende estudar a questão, explicitando os objetivos a serem alcançados.

**3. Referencial Teórico:** Explicitar e discutir o referencial teórico que norteará o trabalho.

**4. Metodologia:** Indicar como pretende investigar a questão, esclarecendo: o tipo de pesquisa com a qual pretende trabalhar, com quem (os prováveis sujeitos) onde (local) e quando (cronograma).

**5. Referências:** Indicar as leituras de referência.

### ANEXO III

#### BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

DOUZINAS, Costas. Os paradoxos dos Direitos Humanos. **Revoluções**. Disponível em: <<http://revolucoes.org.br/v1/curso/costas-douzinhas/paradoxo-direitos>>. Acesso em: 10 out. 2014.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. Tradução de Ana Carolina F. L. Ogando e Mariana Prandini Fraga Assis. **Lua Nova**. São paulo, v.77, pp.11-39, 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ln/n77/a01n77.pdf>> Acesso em 10 de outubro de 2014.

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Editora da UFMG: Belo Horizonte, 2009.

SILVA, Virgílio Afonso da. O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais. **Revista de Direito do Estado**, v. 4, pp. 23-51, 2006, Disponível em: <[http://teoriaedireitopublico.com.br/pdf/2006-RDE4-Conteudo\\_essencial.pdf](http://teoriaedireitopublico.com.br/pdf/2006-RDE4-Conteudo_essencial.pdf)>. Acesso em: 10 de outubro de 2014.

SARTORI, V. Apontamentos sobre marxismo e direito: decadência burguesa e manipulação. *Direito e Realidade*, vol 1, n. 02, 2011. Disponível: <<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/direito-realidade/article/view/251/212>>. Acesso em 10 de outubro de 2014.